

PORTARIA N° 210/2022/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Bárbara Pinheiro Amanajás, para participar do evento “DESAFIOS PRÁTICOS PARA A APLICAÇÃO DA LEI N. 14.133/2021 – 40 temas aplicados sobre planejamento, condução e julgamento da licitação, contratação direta e execução dos contratos”, a ser realizado de 23 a 25/05/2022, de forma presencial, em Brasília/DF, tendo o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional-CEAF concluído pela pertinência temática e manifesto interesse institucional, para fins de custeio pelo MPC/PA (Processo PAE nº 2022/429693);

CONSIDERANDO que, para participar do referido evento de capacitação, foram concedidas à servidora 3,5 (três e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento, conforme Portaria nº 149/2022/MPC/PA, de 14/04/2022, publicada em 19/04/2022;

CONSIDERANDO, contudo, que nos autos do mesmo processo, a referida servidora foi posteriormente indicada para assessorar, no dia 26/05/2022, o PGC na visita institucional ao Ministro Antonio Augusto Junho Anastasia, do Tribunal de Contas da União, também em Brasília/DF, e

CONSIDERANDO, por fim, o art. 8º, X, do Regimento Interno do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, e tudo o mais que consta dos autos;

R E S O L V E :

Art. 1º Revogar a Portaria nº 149/2022/MPC/PA, de 14/04/2022, publicada no DOE de 19/04/2022.

Art. 2º Conceder à servidora efetiva **BÁRBARA PINHEIRO AMANAJÁS**, matrícula nº 200259, **4,0 (quatro) diárias** para capacitação e **1,5 (uma e meia) diária** para assessoramento técnico, relativas a sua participação no evento “DESAFIOS PRÁTICOS PARA A APLICAÇÃO DA LEI N. 14.133/2021 – 40 temas aplicados sobre planejamento, condução e julgamento da licitação, contratação direta e execução dos contratos”, a ser realizado de 23 a 25/05/2022, bem como na visita institucional ao Ministro Antonio Augusto Junho Anastasia, do Tribunal de Contas da União, que ocorrerá no 26/05/2022, ambos de forma presencial, em Brasília/DF, nos termos do art. o 8º, X, do Regimento Interno do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 11 de maio de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS